



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia sete de março de dois mil e vinte e quatro.

Aos sete dias do mês de março do corrente ano, realizou-se às 10h46m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Angelo de Macedo, deu prosseguimento à sessão realizando a leitura da ata anterior, destacando-se que o edil Ayrton retornou ao plenário da casa após uma breve ausência. A ata então foi submetida à votação, com posterior aprovação unânime. Na ocasião, a Presidência rompeu o protocolo estabelecido, a fim de que o Sr. Leandro Miranda fizesse uso da tribuna onde convidou os demais vereadores para lançamento do seu livro “histórias de Arraial e a Fábrica da Baleia”. Por conseguinte, o 2º Secretário, vereador Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença de todos os vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Mario Sergio: **Indicação nº 027/24** – Solicita a construção de uma policlínica no segundo distrito; **Indicação nº 038/24** – Solicita que haja administração no bairro Camboinhas. Proposições encaminhadas pelo edil Alexandre Barreto: **Indicação nº 034/24** – Requisita a contratação de empresa privada para administrar a rodoviária municipal; **Projeto de Decreto nº 04/24** – Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. Marcelo de Oliveira Vianna. Matérias legislativas propostas pelo Sr. Davi Siciliano: **Indicação nº 035/24** – Sugere a urbanização de todas as ruas de Monte Alto; **Indicação nº 036/24** – Indica a colocação de lâmpadas de led na avenida principal de Monte Alto; **Projeto de Decreto nº 05/24** – Concede a Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Genival Alves Pacheco Júnior; **Projeto de**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Decreto nº 06/24 – Concede Título de Cidadania Cabista ao Sr. Vicente Carneiro Cardoso; **Projeto de Decreto nº 07/24** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Leonardo Sandre de Oliveira; **Projeto de Decreto nº 08/24** – Concede Título de Cidadania à Sr.^a Vera Lucia da Silva Vasconcellos. Proposição de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 037/24** – Solicita a criação de creches com funcionamento noturno. Proposições de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 039/24** – Requisita a instalação de corrimão nas servidões dos bairros Cabocla, Boa Vista e Sítio; **Indicação nº 040/24** – Sugere a construção de uma praça de lazer no bairro Caiçara. Matérias legislativas promovidas pelo Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 041/24** – Sugere reajuste financeiro às famílias com filhos com necessidades especiais inscritas no Programa Gira Renda Cabista; **Indicação nº 042/24** – Solicita a construção de uma creche em cima da quadra esportiva localizada no bairro Sítio; **Indicação nº 043/24** – Requisita a instalação de redutores de velocidade na Avenida Roberto Silveira, situada no bairro Praia dos Anjos. Proposição de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 07/24** – Altera a Lei nº 2.559/24 que dispõe sobre a recomposição de vencimentos básicos dos servidores públicos de cargo de provimento efetivo e estatutário da administração pública direta e dá outras providências. Lido o expediente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do plenário que aprovou por unanimidade todas as matérias acima citadas, com exceção ao Projeto de Lei nº 07 o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes. Posteriormente, usou da palavra na explicação pessoal, os seguinte vereadores: O primeiro orador, Sr. Angelo de Macedo demonstrou preocupação quanto aos serviços de saúde prestados pela Organização Social Qualitá, uma vez que a mesma estava sob investigação em outros municípios. O vereador solicitou ao presidente da Comissão de Saúde desta casa legislativa, que apurasse a questão junto à Secretaria de Saúde, bem como denúncias relacionadas à carga horária dos profissionais da saúde bucal. Na ocasião, pediu que o vereador Pedro considerasse seu pedido para concorrer ao próximo pleito, tendo em vista o excelente trabalho deste ao longo da vereança. Após, o segundo orador, Sr. Mario Sergio endossou o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

pronunciamento anterior relacionado a candidatura do vereador Pedro e lamentou a rivalidade dos candidatos da base governista à vereança. Ele também solicitou a colaboração do líder de governo para garantir a instalação de pontos de ônibus próximos ao Condomínio Lagoa Azul, atendendo aos moradores da região. Em aparte, o edil Ayrton destacou sua atenção às questões dos distritos e seu compromisso em resolver a questão com maior brevidade. O vereador Alexandre afirmou que os serviços de saúde não estavam comprometidos devido à administração da Organização Social. Ele confiou na seriedade do Secretário de Saúde, mas se mostrou disposto a investigar os fatos. O edil Ayrton elucidou que a prestação dos serviços da OS eram conduzidos sob a supervisão rigorosa do Conselho de Saúde, além de uma comissão especial encarregada de monitorar os contratos. Ele elogiou a gestão do atual secretário e os progressos notáveis alcançados na área em questão. O vereador Angelo não questionou a integridade do Sr. Jorge, porém, ressaltou a importância das denúncias que chegaram ao seu conhecimento, alertando seus colegas para a necessidade de investigação e atenção diante dessas questões. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia doze em horário regimental. E para constar, eu, Angelo de Macedo, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, sete de março de dois mil e vinte e quatro.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Juliano Felizardo

2º Secretário